



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de Despacho n.º 1811/2023:

Nomeando Vandira Simone Correia Brito para exercer o cargo de Assessora do do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social 2378

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária:

Extrato de Despacho n.º 327/2023:

Atribuindo Subsídio de Diuturnidade aos efetivos da Polícia Judiciária que indicam..... 2378

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho nº 1812/2023:

Aposentando Jacinto Josefa Medina, Apoio Operacional, Nível III, da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão 2378

Extrato de despacho nº 1813/2023:

Aposentando Alcindo Miguel Brandão, Apoio Operacional, Nível III, da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão 2379

Extrato de despacho nº 1814/2023:

Aposentando Maria do Livramento Duarte Delgado, Apoio Operacional, Nível IV/1, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde..... 2379

Extrato de despacho nº 1815/2023:

Aposentando Jorge dos Santos Duarte, Escrivão de Direito, Nível I, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial..... 2379

Extrato de despacho nº 1816/2023:

Aposentando Dionísia Mafalda Silva Soares, Oficial Terceiro Ajudante, Refº 2, Esc.D, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça. 2379

Extrato de despacho nº 1817/2023:

Aposentando Lourenço Andrade, ex-Sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna 2380

	<p>Extrato de despacho nº 1818/2023: Revendo a aposentação de Pedro Pio Lopes, Apoio Operacional Nível IV, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. 2380</p> <p>Extrato de despacho nº 1819/2023: Revendo a Pensão de Aposentação de Tito Lívio Alves Mendes de Andrade, ex-Técnico Profissional 7/H do Quadro de Pessoal do INIDA. 2380</p> <p>Extrato de despacho nº 1820/2023: Aposentando André Paulo Mendes Gomes, Apoio Operacional 1/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 2380</p>
PARTE D	<p>SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1821/2023: Nomeando Deizi Mara Mosso da Cruz, Licenciada em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessora no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça 2381</p> <p>Extrato do Despacho n.º 1822/2023: Nomeando Erimita Filomena do Rosário Sena Pereira, Licenciada em Direito, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça 2381</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DO PORTO NOVO</p> <p>Câmara Municipal:</p> <p>Despacho nº 81/2023: Exonerando do cargo, a seu pedido, Andira Oliveira Guilherme, Apoio Operacional. 2381</p> <p>MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO</p> <p>Assembleia Municipal:</p> <p>Deliberação n.º 02/2023: Aprovando o Orçamento e o Plano de Atividades da Câmara Municipal para ano económico 2024.....2381</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 1811/2023 – De S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, de 09 de outubro de 2023

Vandira Simone Correia Brito, Licenciada em Ciências Sociais e Políticas, é nomeada para, em Comissão Ordinária de Serviço, exercer o cargo de Assessora do Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 7/2017, de 21 de fevereiro, e pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2023.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na Unidade Orçamental 40.10.17.01.01 “Gabinete do Ministro”, e na Rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro Especial.

Praia, aos 18 de outubro de 2023. — O Diretor-Geral, *Leodemilo Vieira*

—o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato de Despacho n.º 327/2023. — De S. Ex.^a a Ministra da Justiça,

De 15 de novembro de 2023

Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio, que altera o Estatuto do Pessoal da Polícia Judiciária, aprovado

pelo Decreto-legislativo n.º 2/2008 de 18 de agosto, são atribuídos subsídios de diuturnidade correspondentes a 10% sobre as respetivas remunerações base, a título de compensação, aos efetivos da Polícia Judiciária constantes da tabela seguinte:

Nome de Funcionários	Categoria	Nível	% Atribuída
Fredson Jorge Da Cruz Monteiro	Inspetor	III	10%
Vilma Soares Benchimol	Inspetora	III	10%
Dirce Ineida Tavares Gonçalves	Inspetora	III	10%
Lúcia Maria Rocha	Inspetor	III	10%
Domingas da Costa de Pina	Inspetora	III	10%
Victor Vieira Gonçalves	Inspetor	III	10%

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, 06 de dezembro de 2023. — O Diretor de D.R.H.F.P, *Paulo de Brito Lopes*

—o—

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 1812/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de novembro de 2023

Jacinto Josefa Medina, Apoio Operacional, Nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 416 784,00

(quatrocentos e dezasseis mil setecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....232.920\$00

Por Despacho de 6 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 9 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 79 450,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta escudos), poderá ser amortizado em 58 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 246,00 CVE e as restantes de 1 372,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da C.M da R.G Santo Antão.....183.864\$00

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1813/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de novembro de 2023

Alcindo Miguel Brandão, Apoio Operacional, Nível III do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande Santo Antão, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 503 196,00 (quinhentos e três mil cento e noventa e seis escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....133.200\$00

Por Despacho de 10 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 101 885,00 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 63 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 011,00 CVE e as restantes de 1 627,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da C.M da R.G Santo Antão.....369.996\$00

Por Despacho de 31 de maio de 2023 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 meses.

O montante em dívida no valor de 15 800,00 (quinze mil e oitocentos escudos), poderá ser amortizado em 10 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 580,00 CVE e as restantes de 1 580,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento Municipal vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 28 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1814/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Maria do Livramento Duarte Delgado, Apoio Operacional, Nível IV/1 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 506 484,00 (quinhentos e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º

do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 26 de junho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 5 meses e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 41 034,00 (quarenta e um mil e trinta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 21 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 074,00 CVE e as restantes de 1 998,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1815/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Jorge dos Santos Duarte, Escrivão de Direito, Nível I do Quadro de Pessoal do Conselho Superior de Magistratura Judicial, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Secretário Judicial, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 2 024 544,00 (dois milhões e vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 18 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 2 meses e 18 dias.

O montante em dívida no valor de 284 704,00 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e quatro escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 464,00 CVE e as restantes de 3 560,00 CVE.

Por Despacho de 18 de julho de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 67 378,00 (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 20 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 348,00 CVE e as restantes de 3 370,00 CVE.

A despesa tem cabimento na Rubrica do Código n.º 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1816/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 07 de novembro de 2023

Dionísia Mafalda Silva Soares, Oficial Terceiro Ajudante, Ref.ª 2, Esc. D do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, aposentada nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 183 200,00 (um milhão cento e oitenta e três mil e duzentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de agosto de 2021 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 287 913,00 (duzentos e oitenta e sete mil novecentos e treze escudos), poderá ser amortizado em 76 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 263,00 CVE e as restantes de 3 822,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1817/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 13 de novembro de 2023

Lourenço Andrade, ex-Sargento das Forças de Segurança e Ordem Pública do Quadro de Pessoal do Ministério da Administração Interna, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 3 meses e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 27 de setembro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano e 7 meses.

O montante em dívida no valor de 43 058,00 (quarenta e três mil e cinquenta e oito escudos), poderá ser amortizado em 72 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 529,00 CVE e as restantes de 599,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1818/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de novembro de 2023

Pedro Pio Lopes, Apoio Operacional Nível IV do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-lei 1/2013 de 4 de janeiro, com direito à pensão provisória anual de 495 984,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 12 de outubro de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos e 13 dias.

O montante em dívida no valor de 195 520,00 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 98 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 714,00 CVE e as restantes de 1 998,00 CVE.

É revisto o Despacho n.º 278/2023 de 04 de maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 105 de 12 de junho de 2023.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1819/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 7 de novembro de 2023

Tito Lívio Alves Mendes de Andrade, ex-Técnico Profissional 7/H do Quadro de Pessoal da INIDA - Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 207 768,00 (duzentos e sete mil setecentos e sessenta e oito escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 19 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por Despacho de 30 de agosto de 2022 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 11 anos, 11 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 17 046,00 (dezassete mil e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 24 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 639,00 CVE e as restantes de 711,00 CVE.

A Pensão tem efeito a partir da data que o requerente atingiu o limite de idade, de acordo com a alínea c) do artigo 10 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, Decreto-lei n.º 61/III/89 de 30 de dezembro.

É revisto o Despacho n.º 73 de 4 de outubro de 2022, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 194 de 11 de novembro de 2022.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

Extrato de despacho nº 1820/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de novembro de 2023

André Paulo Mendes Gomes, Apoio Operacional 1/3 do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, aposentado nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro conjugado com o Decreto-lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o Regime Jurídico da Pensão Unificada de Invalidez, Velhice e Sobrevivência do Regime Geral com direito à pensão provisória anual de 323 100,00 (trezentos e vinte e três mil e cem escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 29 de novembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 5 de dezembro de 2023. — O Diretor do SSS, *António Centeio*

PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Extrato do Despacho n.º 1821/2023. — De S. Ex^a o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

De 06 de novembro de 2023

Deizi Mara Mosso da Cruz, licenciada em Direito, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de assessora no Núcleo de Apoio, Documentação e Informação Jurídica do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do disposto no artigo 12º, n.ºs 3, 4 e 5, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de setembro e artigo 5º, n.º1, do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03 – Classificação Económica 02.01.01.03.02.01– “Recrutamentos e Nomeações”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no art.º 12º, n.º 5, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de setembro, conjugado com n.º 4 do art.º 5º do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Está conforme o original

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 6 de novembro de 2023. — A Secretária Judicial do STJ, *Adélia Almeida Correia*

Extrato do Despacho n.º 1822/2023. — De S. Ex^a o Presidente do Supremo Tribunal de Justiça

De 28 de fevereiro de 2023

Erimita Filomena do Rosário Sena Pereira, licenciada em Direito, nomeada, para, em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretora do Gabinete do Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, ao abrigo do disposto nos artigos 7º, n.ºs 1 e 2, e 9º n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 80/VI/05, de 5 de setembro e artigo 5º, n.º1, do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir da data deste despacho.

O encargo tem cabimento na verba inscrita na Divisão 03-Classificação Económica 02.01.01.03.02.01- “Recrutamentos e Nomeações”, do Orçamento do Supremo Tribunal de Justiça.

Isento do visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do disposto no art.º 5º, n.º 4 do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro.

Está conforme o original

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, na Praia, aos 6 de novembro de 2023. — A Secretária Judicial do STJ, *Adélia Almeida Correia*

PARTE G

MUNICÍPIO DO PORTO NOVO

Câmara Municipal

Despacho n.º /2023. — De S. Ex^a O Presidente da Câmara Municipal do Porto Novo,

De 13 de setembro de 2023

Andira Oliveira Guilherme, Apoio Operacional, exonerada do cargo, a seu pedido, ao abrigo do disposto no artigo 28.º n.º 1 alínea d), e n.º 2 da Lei n.º 102/IV/93 de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 14 de setembro de 2023.

Câmara Municipal do Porto Novo, aos 13 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aníbal Azevedo Fonseca*

—o§o—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTO ANTÃO

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 02/2023

A Assembleia Municipal da Ribeira Grande, reunida na sessão Ordinária de 17 de novembro deste corrente ano, deliberou ao abrigo da alínea b) do número 2 do artigo 81º da Lei n.º 134/ IV/ 95, de 3 de junho, que o Orçamento e o Plano de Atividades da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, para o Ano Económico de 2024, no valor de seiscentos e trinta e um milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta e nove escudos (631.405.779\$00).

Secretaria da Assembleia Municipal, na Cidade da Ribeira Grande, aos 17 de novembro de 2023.

A Presidente da Assembleia, *Leida Helena Maurício dos Santos Freire de Andrade*

Anexo

MAPA I - RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL DO MUNICÍPIO SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO DAS RECEITAS	Administração Directa	FSA	Sub-Total	Investimento	Total Geral	Peso no Orçamento
01 -	R E C E I T A S	268.805.779,00	72.250.000,00	341.055.779,00	210.350.000,00	551.405.779,00	100,00%
01.01	IMPOSTOS	43.850.000,00	0,00	43.850.000,00	0,00	43.850.000,00	7,95%
01.01.03	Imposto sobre o Património	40.000.000,00	0,00	40.000.000,00		40.000.000,00	7,25%
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	40.000.000,00		40.000.000,00		40.000.000,00	7,25%
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00	0,65%
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	3.500.000,00		3.500.000,00		3.500.000,00	0,63%
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0,02%
01.01.06	Outros impostos	250.000,00		250.000,00		250.000,00	0,05%
01.01.06.01	Imposto de selo	250.000,00		250.000,00		250.000,00	0,05%
01.03	TRANSFERÊNCIAS	166.519.110,00	0,00	166.519.110,00	183.950.000,00	350.469.110,00	64,83%
01.03.01	De Governos Estrangeiros	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	2.500.000,00	7.000.000,00	2,54%
01.03.01.01	Correntes	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	0,82%
01.03.01.01.03	Donativos directos	3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00	0,54%
01.03.01.01.09	Outras	1.500.000,00		1.500.000,00		1.500.000,00	0,27%
01.03.01.02	Capital	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00	0,45%
01.03.01.02.03	Donativos directos			0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,18%
01.03.01.02.09	Outras			0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,27%
01.03.02	De Organizações internacionais	3.500.000,00		3.500.000,00	2.250.000,00	5.750.000,00	1,04%
01.03.02.01	Correntes	3.500.000,00		3.500.000,00		3.500.000,00	0,63%
01.03.02.02	Capital			0,00	2.250.000,00	2.250.000,00	0,41%
01.03.03	Das administrações públicas	158.519.110,00	0,00	158.519.110,00	179.200.000,00	337.719.110,00	61,25%
01.03.03.01	Correntes	158.519.110,00	0,00	158.519.110,00	0,00	158.519.110,00	28,75%
01.03.03.01.01	Administração Central (FFM)	158.519.110,00		158.519.110,00		158.519.110,00	28,75%
01.03.03.02	Capital	0,00	0,00	0,00	179.200.000,00	179.200.000,00	32,50%
01.03.03.02.01	Administração Central (Contratos Programas)				61.000.000,00	61.000.000,00	11,06%
01.01.04.04.01	Imposto de turismo (Fundo Turismo)				54.000.000,00	54.000.000,00	9,79%
01.01.04.05.02	Taxa ecológica			0,00	56.200.000,00	56.200.000,00	10,19%
01.04.01.05.01	Fundo Rodoviário				8.000.000,00	8.000.000,00	1,45%
01.04	OUTRAS RECEITAS	58.436.669,00	71.750.000,00	130.186.669,00	13.000.000,00	143.186.669,00	1,57%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	3.950.000,00	450.000,00	4.400.000,00	0,00	4.400.000,00	1,57%
01.04.01.01	Juros	50.000,00		50.000,00		50.000,00	0,01%
01.04.01.02	Dividendos	100.000,00		100.000,00		100.000,00	0,02%
01.04.01.05	Rendas	3.800.000,00	450.000,00	4.250.000,00	0,00	4.250.000,00	0,77%
01.04.01.05.04	De terrenos	250.000,00		250.000,00		250.000,00	0,05%
01.04.01.05.05	De habitações	3.000.000,00		3.000.000,00		3.000.000,00	0,54%
01.04.01.05.06	De edifícios	250.000,00		250.000,00		250.000,00	0,05%
01.04.01.05.07	Outras rendas	250.000,00	350.000,00	600.000,00		600.000,00	0,11%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	50.000,00	100.000,00	150.000,00		150.000,00	0,03%
01.04.02	Venda de bens e serviços	800.000,00	68.720.000,00	69.520.000,00		69.520.000,00	12,61%
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	150.000,00	220.000,00	370.000,00		370.000,00	0,07%
01.04.02.01.03	Publicações e impressos	250.000,00		250.000,00		250.000,00	0,05%
01.04.02.01.07	Venda de Água		61.000.000,00	61.000.000,00		61.000.000,00	11,06%
01.04.02.01.09	Outras	400.000,00	7.500.000,00	7.900.000,00		7.900.000,00	1,43%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	53.686.669,00	2.580.000,00	56.266.669,00		56.266.669,00	9,35%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	46.686.669,00	780.000,00	47.466.669,00		47.466.669,00	8,61%
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação	2.500.000,00		2.500.000,00		2.500.000,00	0,45%
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio	3.500.000,00		3.500.000,00		3.500.000,00	0,63%

01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	450.000,00	80.000,00	530.000,00	530.000,00	0,10%
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios	3.500.000,00		3.500.000,00	3.500.000,00	0,63%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	2.500.000,00	100.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	0,47%
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização	3.000.000,00		3.000.000,00	3.000.000,00	0,54%
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras	2.500.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00	0,45%
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição	196.669,00		196.669,00	196.669,00	0,04%
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais	200.000,00		200.000,00	200.000,00	0,04%
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos públicos	250.000,00		250.000,00	250.000,00	0,05%
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais	2.500.000,00		2.500.000,00	2.500.000,00	0,45%
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães	20.000,00		20.000,00	20.000,00	0,00%
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de mata-douros e talhos municipais	550.000,00		550.000,00	550.000,00	0,10%
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público	450.000,00		450.000,00	450.000,00	0,08%
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de participação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urbanização	450.000,00		450.000,00	450.000,00	0,08%
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extração de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto	10.000.000,00		10.000.000,00	10.000.000,00	1,81%
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do domínio público municipal	2.000.000,00		2.000.000,00	2.000.000,00	0,36%
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo de domínio público municipal	10.000.000,00		10.000.000,00	10.000.000,00	1,81%
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas	250.000,00		250.000,00	250.000,00	0,05%
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações móveis	370.000,00		370.000,00	370.000,00	0,07%
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambriques	0,00		0,00	0,00	0,00%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa Pela Emissão de outras Licenças não Previstas nas rubricas anteriores.	1.500.000,00	600.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	0,38%
01.04.02.02.02	Emolumentos e custos	3.400.000,00	700.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	0,74%
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e custos	900.000,00		900.000,00	900.000,00	0,16%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	2.500.000,00	700.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	0,58%
01.04.03	Multas e outras penalidades	700.000,00	300.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,18%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	250.000,00	150.000,00	400.000,00	400.000,00	0,07%
01.04.03.05	Multas por infrações ao código de posturas municipais	100.000,00		100.000,00	100.000,00	0,02%
01.04.03.06	Juros de mora	250.000,00	150.000,00	400.000,00	400.000,00	0,07%
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	100.000,00		100.000,00	100.000,00	0,02%
01.04.04	Outras Transferências	2.500.000,00	800.000,00	3.300.000,00	13.000.000,00	2,96%
01.04.04.01	Correntes	2.500.000,00	800.000,00	3.300.000,00	3.300.000,00	0,60%
01.04.04.02	Capital				13.000.000,00	2,36%
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,07%
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	400.000,00		400.000,00	400.000,00	0,07%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	500.000,00	500.000,00	13.400.000,00	3,46%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	500.000,00	500.000,00	7.900.000,00	2,18%
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	1,09%
03.01.01.01.01	Habitções	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	1,09%
03.01.01.01.06.02	Venda de Outras Construções				6.000.000,00	1,09%
03.01.01.02	Maquinaria e equipamento	0,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00	0,20%
03.01.01.02.01.03.02	Venda de viatura de cargas				600.000,00	0,11%
03.01.01.02.01.01.02	Venda de viaturas ligeiras de passageiros				500.000,00	0,09%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	0,00	500.000,00	500.000,00	800.000,00	0,15%
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamento				300.000,00	0,15%
03.01.04	Recursos naturais	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	1,09%
03.01.04.01.01.02	Venda de Terrenos				6.000.000,00	1,09%

MAPA II - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICIPIO SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	Unidade Orgânica						Total Geral	Peso no Orçamento
		Assembleia Municipal	Gabinete Presidente	Secretaria Municipal	Direção dos Serviços Técnicos	SAAS			
	DESPESAS	4.259.000,00	20.584.200,00	59.302.579,00	455.510.000,00	72.250.000,00	611.905.779,00	100,00%	
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	2.064.000,00	16.694.800,00	26.615.579,00	47.780.000,00	16.728.000,00	109.882.379,00	17,96%	
02.01.01	Remunerações certas e Permanentes	2.064.000,00	16.694.800,00	26.615.579,00	47.780.000,00	16.728.000,00	109.882.379,00	17,96%	
02.01.01.01	Remunerações e abonos	898.000,00	14.480.000,00	24.608.872,00	45.100.000,00	12.778.000,00	97.864.872,00	15,99%	
02.01.01.01.01	Pessoal dos quadros especiais	648.000,00	14.000.000,00	2.368.872,00	0,00	0,00	17.016.872,00	2,78%	
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	0,00	0,00	4.500.000,00	3.500.000,00	4.978.000,00	12.978.000,00	2,12%	
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	250.000,00	0,00	17.200.000,00	41.000.000,00	7.800.000,00	66.250.000,00	10,83%	
02.01.01.01.04	Pessoal em regime de avença	0,00	480.000,00	540.000,00	600.000,00	0,00	1.620.000,00	0,26%	
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	1.146.000,00	1.784.800,00	726.707,00	1.600.000,00	2.190.000,00	7.447.507,00	1,22%	
02.01.01.02.01	Gratificações permanentes	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,02%	
02.01.01.02.02	Subsídios Permanente	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	840.000,00	0,14%	
02.01.01.02.03	Despesas de representação	200.000,00	244.800,00	0,00	0,00	300.000,00	744.800,00	0,12%	
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	450.000,00	100.000,00	76.707,00	0,00	340.000,00	966.707,00	0,16%	
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	0,00	0,00	250.000,00	1.200.000,00	680.000,00	2.130.000,00	0,35%	
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	300.000,00	300.000,00	200.000,00	100.000,00	350.000,00	1.250.000,00	0,20%	
02.01.01.02.07	Formação	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	400.000,00	1.100.000,00	0,18%	
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	0,00	150.000,00	0,00	50.000,00	120.000,00	320.000,00	0,05%	
02.01.02	Segurança social	20.000,00	430.000,00	1.280.000,00	1.080.000,00	1.760.000,00	4.570.000,00	0,75%	
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	0,00	400.000,00	1.200.000,00	900.000,00	1.600.000,00	4.100.000,00	0,67%	
02.01.02.01.02	Encargos com a saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,01%	
02.01.02.01.03	Abono de família	0,00	10.000,00	80.000,00	100.000,00	160.000,00	350.000,00	0,06%	
02.01.02.01.04	Seguros de acidentes no Trabalho	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,01%	
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.995.000,00	3.889.400,00	6.570.000,00	9.220.000,00	45.667.000,00	67.341.400,00	11,01%	
02.02.01	Aquisição de bens	710.000,00	1.405.000,00	1.870.000,00	7.570.000,00	15.816.000,00	27.371.000,00	4,47%	
02.02.01.00.05	Material de escritório	300.000,00	400.000,00	1.300.000,00	250.000,00	930.000,00	3.180.000,00	0,52%	
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	30.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	230.000,00	300.000,00	0,05%	
02.02.01.00.09	Material de transporte - peças	0,00	350.000,00	0,00	1.000.000,00	1.500.000,00	2.850.000,00	0,47%	
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	30.000,00	15.000,00	0,00	20.000,00	56.000,00	121.000,00	0,02%	
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	50.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	190.000,00	0,03%	
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	70.000,00	500.000,00	0,00	6.000.000,00	5.690.000,00	12.260.000,00	2,00%	
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	80.000,00	0,00	300.000,00	0,00	280.000,00	660.000,00	0,11%	
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	150.000,00	50.000,00	250.000,00	250.000,00	6.500.000,00	7.200.000,00	1,18%	
02.02.01.09.09	Outros bens	0,00	0,00	0,00	50.000,00	560.000,00	610.000,00	0,10%	
02.02.02	Aquisição de serviços	1.285.000,00	2.484.400,00	4.700.000,00	1.650.000,00	29.851.000,00	39.970.400,00	6,53%	

02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	100.000,00	200.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	200.000,00	200.000,00	600.000,00	0,10%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	50.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	100.000,00	150.000,00	2.700.000,00	3.350.000,00	0,55%
02.02.02.00.03	Comunicações	80.000,00	734.400,00	1.250.000,00	700.000,00	900.000,00	60.000,00	60.000,00	20.270.000,00	22.320.000,00	450.000,00	2.514.400,00	0,41%
02.02.02.00.04	Transportes	150.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	2.350.000,00	0,38%
02.02.02.00.05	Água	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,01%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.270.000,00	22.320.000,00	3,65%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	430.000,00	0,07%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	450.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.100.000,00	0,18%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346.000,00	1.846.000,00	0,30%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	305.000,00	0,05%
02.02.02.01.02	Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00	0,04%
02.02.02.01.03	Trabalhos especializados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535.000,00	635.000,00	0,10%
02.02.02.09.09	Outros serviços	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	4.200.000,00	0,69%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.577.000,00	0,91%
02.04.02	Juros da dívida pública interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.070.000,00	0,83%
02.04.03	Outros encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507.000,00	0,08%
02.06	TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.240.000,00	0,37%
02.06.03	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.240.000,00	0,37%
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administr. Pública ANICV/AMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.240.000,00	0,37%
02.07	BENEFÍCIOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00	1,96%
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	1,23%
02.07.01.01.01	Pensão de Aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,98%
02.07.01.01.02	Pensão de Sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,25%
02.07.02	Benefícios De Assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	0,74%
02.07.02.01.03	Evacuação de doentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,08%
02.07.02.01.09	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,65%
02.08	OUTRAS DESPESAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600.000,00	13.655.000,00	2,23%
02.08.01	Seguros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	750.000,00	0,12%
02.08.02	Outras despesas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	10.700.000,00	1,75%
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,02%
02.08.08	Dotação provisional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00	2.105.000,00	0,34%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	401.210.000,00	65,57%
03.01.01	Activos Fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	400.710.000,00	65,49%
03.01.01.01.06	Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.460.000,00	64,95%
03.01.01.01.06.01	Aquisição de outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.460.000,00	397.460.000,00	64,95%
03.01.01.02.01.02	Viaturas mista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,13%
03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de Viatura mista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	800.000,00	0,13%
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.650.000,00	0,27%
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.650.000,00	0,27%
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	700.000,00	0,11%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	700.000,00	0,11%
03.01.01.02.04	Outras maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,02%
03.01.01.02.04.01	Aquisição de outras maquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,02%
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,08%
03.01.04.04.01.01	Terrenos - Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,08%

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CF	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	136.395.779,00	40.480.000,00	176.875.779,00	32,78%
07.00.01.01	Órgãos Executivos e Leg. Administração Financeira e F.	41.491.400,00	1.450.000,00	42.941.400,00	7,96%
07.00.01.01.01	Órgãos executivos e Legislativos	0,00	0,00	0,00	0,00%
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	41.491.400,00	1.450.000,00	42.941.400,00	7,96%
07.00.01.03	Serviços Gerais	94.904.379,00	39.030.000,00	133.934.379,00	24,82%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	93.154.379,00	0,00	93.154.379,00	17,26%
07.00.01.03.03	Outros Serviços Públicos gerais	1.750.000,00	39.030.000,00	40.780.000,00	7,56%
07.00.03	Segurança e Ordem Pública	0,00	3.290.000,00	3.290.000,00	0,61%
07.00.03.02	Serviço Proteção Civil	0,00	3.290.000,00	3.290.000,00	0,61%
07.00.04	Assuntos económicos	1.000.000,00	105.940.000,00	106.940.000,00	19,82%
07.00.04.01.01	Assuntos Laborais e de Emprego	1.000.000,00	16.550.000,00	17.550.000,00	3,25%
07.00.04.05.01	Rede Rodoviária	0,00	69.250.000,00	69.250.000,00	12,83%
07.00.04.07.03	Turismo	0,00	20.140.000,00	20.140.000,00	3,73%
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	79.730.000,00	79.730.000,00	14,77%
07.00.05.02.00	I & D - Protecção Ambiental	0,00	79.730.000,00	79.730.000,00	14,77%
07.00.06	Habitacão e desenvolvimento urbanístico	0,00	18.700.000,00	18.700.000,00	3,47%
07.00.06.02.00	desenvolvimento urbanístico	0,00	18.700.000,00	18.700.000,00	3,47%
07.00.07	Saude	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00	1,15%
07.00.07.05.00	I & D - Saúde	0,00	6.200.000,00	6.200.000,00	1,15%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.000.000,00	103.540.000,00	105.540.000,00	19,56%
07.00.08.01.01	Serviços Recreativos e Desportivo	1.500.000,00	95.790.000,00	97.290.000,00	18,03%
07.00.08.02.01	Serviços Culturais	500.000,00	7.750.000,00	8.250.000,00	1,53%
07.00.09	Educação	1.500.000,00	20.800.000,00	22.300.000,00	4,13%
07.00.09.02.01	Ensino Secundario	1.000.000,00	16.700.000,00	17.700.000,00	3,28%
07.00.09.04.00	Ensino pós Secundario Universitario	500.000,00	4.100.000,00	4.600.000,00	0,85%
07.00.10	Promoção social	1.300.000,00	18.780.000,00	20.080.000,00	3,72%
07.00.10.04	Familia e Crianças	1.300.000,00	12.780.000,00	14.080.000,00	2,61%
07.00.10.04.01	Familia e Crianças	1.300.000,00	12.780.000,00	14.080.000,00	2,61%
07.00.10.06	Habitacão	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1,11%
07.00.10.06.01	Habitacão	0,00	6.000.000,00	6.000.000,00	1,11%
TOTAL :		142.195.779,00	397.460.000,00	539.655.779,00	100%

MAPA IV - RECEITAS DOS SERVIÇOS AUTÓNOMO MUNICIPAIS, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

Classificação Económica	Designação de Receita	SAAS	Peso no Orçam.
01 -	RECEITAS	72.250.000,00	100%
01.04	OUTRAS RECEITAS	71.750.000,00	0,62%
01.04.01	Rendimentos de propriedade	450.000,00	0,62%
01.04.01.05.07	Outras rendas	350.000,00	0,48%
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade	100.000,00	0,14%
01.04.02	Venda de bens e serviços	68.720.000,00	95,11%
01.04.02.01.02	Bens inutilizados	220.000,00	0,30%
01.04.02.01.07	Venda de água	61.000.000,00	84,43%
01.04.02.01.09	Outras	7.500.000,00	10,38%
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços	2.580.000,00	3,57%
01.04.02.02.01	Prestação de serviços	780.000,00	1,08%
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria	80.000,00	0,11%
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento	100.000,00	0,14%
01.04.02.02.01.03.04	Taxa Pela Emissão de outras Licenças não Previstas nas rubricas anteriores.	600.000,00	0,83%
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	700.000,00	0,97%
01.04.02.04.09	Serviços diversos	700.000,00	0,97%
01.04.03	Multas e outras penalidades	300.000,00	0,42%
01.04.03.04	Taxa de relaxe	150.000,00	0,21%
01.04.03.06	Juros de mora	150.000,00	0,21%
01.04.04	Outras Transferências	800.000,00	1,11%
01.04.04.01	Correntes	800.000,00	1,11%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	500.000,00	0,69%
03.01.01	Activos Fixos	500.000,00	0,69%
03.01.01.02.04	Outra maquinaria e equipamento	500.000,00	0,69%
03.01.01.02.04.02	Vendas de outras maquinarias e equipamento	500.000,00	0,69%

MAPA V - DESPESAS DOS SERVIÇOS AUTÓNOMO MUNICIPAIS, SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E ORGÂNICA

Código	Descrição	SAAS	Total Geral	Peso no Orçamento
DESPESAS		72.250.000,00	72.250.000,00	100,00%
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	16.728.000,00	16.728.000,00	23,15%
02.01.01.01	Remunerações e abonos	12.778.000,00	12.778.000,00	17,69%
02.01.01.01.02	Pessoal do quadro	4.978.000,00	4.978.000,00	6,89%
02.01.01.01.03	Pessoal contratado	7.800.000,00	7.800.000,00	10,80%
02.01.01.02	Abonos variáveis ou eventuais	2.190.000,00	2.190.000,00	3,03%
02.01.01.02.03	Despesas de representação	300.000,00	300.000,00	0,42%
02.01.01.02.04	Gratificações eventuais	340.000,00	340.000,00	0,47%
02.01.01.02.05	Horas extraordinárias	680.000,00	680.000,00	0,94%
02.01.01.02.06	Alimentação e alojamento	350.000,00	350.000,00	0,48%
02.01.01.02.07	Formação	400.000,00	400.000,00	0,55%
02.01.01.02.09	Outros suplementos e abonos	120.000,00	120.000,00	0,17%
02.01.02	Segurança social	1.760.000,00	1.760.000,00	2,44%
02.01.02.01.01	Contribuições para a segurança social	1.600.000,00	1.600.000,00	2,21%
02.01.02.01.03	Abono de família	160.000,00	160.000,00	0,22%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	45.667.000,00	45.667.000,00	63,21%
02.02.01	Aquisição de bens	15.816.000,00	15.816.000,00	21,89%
02.02.01.00.05	Material de escritório	930.000,00	930.000,00	1,29%
02.02.01.00.08	Material de educação, cultura e recreio	230.000,00	230.000,00	0,32%
02.02.01.00.09	Material de transporte – peças	1.500.000,00	1.500.000,00	2,08%
02.02.01.00.00	Livros e documentação técnica	56.000,00	56.000,00	0,08%
02.02.01.01.01	Artigos honoríficos e de decoração	70.000,00	70.000,00	0,10%
02.02.01.01.02	Combustíveis e lubrificantes	5.690.000,00	5.690.000,00	7,88%
02.02.01.01.03	Material de limpeza, higiene e conforto	280.000,00	280.000,00	0,39%
02.02.01.01.04	Material de conservação e reparação	6.500.000,00	6.500.000,00	9,00%
02.02.01.09.09	Outros bens	560.000,00	560.000,00	0,78%
02.02.02	Aquisição de serviços	29.851.000,00	29.851.000,00	41,32%
02.02.02.00.01	Rendas e alugueres	200.000,00	200.000,00	0,28%
02.02.02.00.02	Conservação e reparação de bens	2.700.000,00	2.700.000,00	3,74%
02.02.02.00.03	Comunicações	450.000,00	450.000,00	0,62%
02.02.02.00.04	Transportes	500.000,00	500.000,00	0,69%
02.02.02.00.05	Água	60.000,00	60.000,00	0,08%
02.02.02.00.06	Energia eléctrica	20.270.000,00	20.270.000,00	28,06%
02.02.02.00.07	Publicidade e propaganda	100.000,00	100.000,00	0,14%
02.02.02.00.08	Representação dos serviços	250.000,00	250.000,00	0,35%
02.02.02.00.09	Deslocações e estadas	346.000,00	346.000,00	0,48%
02.02.02.01.01	Limpeza, higiene e conforto	280.000,00	280.000,00	0,39%
02.02.02.01.02	Honorários	260.000,00	260.000,00	0,36%
02.02.02.01.03.02	Trabalhos especializados	535.000,00	535.000,00	0,74%
02.02.02.09.09	Outros serviços	3.900.000,00	3.900.000,00	5,40%
02.06	TRANSFERÊNCIA	2.000.000,00	2.000.000,00	2,77%
02.06.03	Administrações Públicas	2.000.000,00	2.000.000,00	2,77%
02.06.03.01	Correntes	0,00	0,00	2,77%
02.06.03.01.09	Outras Transf. Administ. Pública ANMCV/AMSA	2.000.000,00	2.000.000,00	2,77%
02.08	OUTRAS DESPESAS	5.855.000,00	5.855.000,00	8,10%
02.08.01	Seguros	250.000,00	250.000,00	0,35%
02.08.02	Outras despesas	4.500.000,00	4.500.000,00	6,23%
02.08.08	Dotação provisional	1.105.000,00	1.105.000,00	1,53%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	2.000.000,00	2.000.000,00	2,77%
03.01.01	Activos Fixos	2.000.000,00	2.000.000,00	2,77%
03.01.01.02.02	Ferramentas e Utensilios	1.500.000,00	1.500.000,00	2,08%
03.01.01.02.02.01	Aquisição de Ferramentas e Utensilios	1.500.000,00	1.500.000,00	2,08%
03.01.01.02.03	Equipamentos Administrativos	500.000,00	500.000,00	0,69%
03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos Administrativos	500.000,00	500.000,00	0,69%

MAPA VI - DESPESA DOS SERVIÇOS AUTÓNOMO DE AGUA E SANEAMENTO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CF	Descrição	Orçamento		Total	Peso no Orçamento
		Funcionamento	Investimento		
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	72.250.000,00	0,00	72.250.000,00	100,00%
07.00.01.01	Órgãos Executivos e Leg. Administração Financeira e F.	0,00	0,00	0,00	0,00%
07.00.01.03	Serviços Gerais	72.250.000,00	0,00	72.250.000,00	100,00%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	16.728.000,00	0,00	16.728.000,00	23,15%
07.00.01.03.03	Outros Serviços Públicos gerais	55.522.000,00		55.522.000,00	76,85%
TOTAL :		72.250.000,00	0,00	72.250.000,00	100%

MAPA VII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DE CAPITAL DO MUNICIPIO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAIS SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Total	Peso no Orçamento
01	RECEITAS CORRENTES	465.755.779,00	71.750.000,00	537.505.779,00	537.505.779,00	97,48%
01.01	IMPOSTOS	43.850.000,00	0,00	43.850.000,00	43.850.000,00	7,95%
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03	TRANSFERÊNCIA	350.469.110,00	0,00	350.469.110,00	350.469.110,00	63,56%
01.04	OUTRAS RECEITAS	71.436.669,00	71.750.000,00	143.186.669,00	143.186.669,00	25,97%
03	RECEITAS CAPITAL	13.400.000,00	500.000,00	13.900.000,00	13.900.000,00	2,52%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	13.400.000,00	500.000,00	13.900.000,00	13.900.000,00	2,52%
TOTAL DAS RECEITAS		479.155.779,00	72.250.000,00	551.405.779,00	551.405.779,00	100,00%
02	DESPESAS CORRENTES	140.445.779,00	70.250.000,00	210.695.779,00	210.695.779,00	34,43%
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	93.154.379,00	16.728.000,00	109.882.379,00	109.882.379,00	17,96%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.674.400,00	45.667.000,00	67.341.400,00	67.341.400,00	11,01%
02.03	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.577.000,00	0,00	5.577.000,00	5.577.000,00	0,91%
02.05	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06	TRANSFERÊNCIAS	240.000,00	2.000.000,00	2.240.000,00	2.240.000,00	0,37%
02.07	BENEFICIOS SOCIAIS	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00	1,96%
02.08	OUTRAS DESPESAS	7.800.000,00	5.855.000,00	13.655.000,00	13.655.000,00	2,23%
03	DESPESAS CAPITAL	399.210.000,00	2.000.000,00	401.210.000,00	401.210.000,00	65,57%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	399.210.000,00	2.000.000,00	401.210.000,00	401.210.000,00	65,57%
TOTAL DAS DESPESAS		539.655.779,00	72.250.000,00	611.905.779,00	611.905.779,00	100,00%

MAPA VIII - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL E DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO E DOS SERVIÇOS AUTÓNOMOS MUNICIPAL
SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO ORGANICA

RECEITAS					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL	
		MUNICIPIO	Serviços Autónomos		
O1	RECEITAS CORRENTE	465.755.779,00	71.750.000,00	537.505.779,00	
O3	RECEITAS CAPITAL	13.400.000,00	500.000,00	13.900.000,00	
	TOTAL GERAL DAS RECEITAS	479.155.779,00	72.250.000,00	551.405.779,00	
DESPESAS					
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Capítulo/Grupo	Importância		TOTAL	
		MUNICIPIO	Serviços Autónomos		
	DESPESAS DE FUNCIONAMENTO				
01.01.01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	4.259.000,00	0,00	4.259.000,00	
01.01.02	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA	20.584.200,00	0,00	20.584.200,00	
01.01.03	SECRETARIA MUNICIPAL	58.602.579,00	0,00	58.602.579,00	
01.01.04	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	57.000.000,00	0,00	57.000.000,00	
	SAAS		70.250.000,00	70.250.000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	140.445.779,00	70.250.000,00	210.695.779,00	
	DESPESAS DE CAPITAL				
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	399.210.000,00	2.000.000,00	401.210.000,00	
	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	399.210.000,00	2.000.000,00	401.210.000,00	
	TOTAL GERAL DAS DESPESAS	539.655.779,00	72.250.000,00	611.905.779,00	

MAPA IX - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS DESPESA DO MUNICIPIO E DO SERVIÇO AUTONOMO SEGUNDO UMA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

CF	Descrição	Administração Direta	SAAS	Total	Peso no Orçamento
07.00.01	Serviços Públicos Gerais	176.875.779,00	72.250.000,00	249.125.779,00	40,71%
07.00.01.01	Órgãos Executivos e Leg. Administração Financeira e F.	42.941.400,00	0,00	42.941.400,00	7,02%
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	42.941.400,00	0,00	42.941.400,00	7,02%
07.00.01.03	Serviços Gerais	133.934.379,00	72.250.000,00	206.184.379,00	33,70%
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	93.154.379,00	16.728.000,00	109.882.379,00	17,96%
07.00.01.03.03	Outros Serviços Públicos gerais	40.780.000,00	55.522.000,00	96.302.000,00	15,74%
07.00.03	Segurança e Ordem Pública	3.290.000,00	0,00	3.290.000,00	0,54%
07.00.03.02	Serviço Proteção Civil	3.290.000,00	0,00	3.290.000,00	0,54%
07.00.04	Assuntos económicos	106.940.000,00	0,00	106.940.000,00	17,48%
07.00.04.01.01	Assuntos Laborais e de Emprego	17.550.000,00	0,00	17.550.000,00	2,87%
07.00.04.05.01	Rede Rodoviaria	69.250.000,00	0,00	69.250.000,00	11,32%
07.00.04.07.03	Turismo	20.140.000,00	0,00	20.140.000,00	3,29%
07.00.05	Proteção ambiental	79.730.000,00	0,00	79.730.000,00	13,03%
07.00.05.02.00	I & D - Proteção Ambiental	79.730.000,00	0,00	79.730.000,00	13,03%
07.00.06	Habituação e desenvolvimento urbanístico	18.700.000,00	0,00	18.700.000,00	3,06%
07.00.06.02.00	desenvolvimento urbanístico	18.700.000,00	0,00	18.700.000,00	3,06%
07.00.07	Saude	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	1,01%
07.00.07.05.00	I & D - Saúde	6.200.000,00	0,00	6.200.000,00	1,01%
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	105.540.000,00	0,00	105.540.000,00	17,25%
07.00.08.01.01	Serviços Recreativos e Desportivo	97.290.000,00	0,00	97.290.000,00	15,90%
07.00.08.02.01	Serviços Culturais	8.250.000,00	0,00	8.250.000,00	1,35%
07.00.09	Educação	22.300.000,00	0,00	22.300.000,00	3,64%
07.00.09.02.01	Ensino Secundario	17.700.000,00	0,00	17.700.000,00	2,89%
07.00.09.04.00	Ensino pós Secundario Universitario	4.600.000,00	0,00	4.600.000,00	0,75%
07.00.10	Promoção social	20.080.000,00	0,00	20.080.000,00	3,28%
07.00.10.04	Familia e Crianças	14.080.000,00	0,00	14.080.000,00	2,30%
07.00.10.04.01	Familia e Crianças	14.080.000,00	0,00	14.080.000,00	2,30%
07.00.10.06	Habituação	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,01
07.00.10.06.01	Habituação	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,98%
TOTAL :		539.655.779,00	72.250.000,00	611.905.779,00	100%

MAPA X-PROGRAMA DE INVESTIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ESTRUTURADOS POR: PROGRAMAS, SUB-PROGRAMAS E PROJECTOS

Eixo	Prog.	Subp.	Projec.	Designação	Valor Total	FONTES DE FINANCIAMENTO					
						Financiamento	Orça. Municipal	Tesouro	Donativos	Empréstimo	
1	1	1	1	TRANSVERSAL							
				JUVENITUDE							
				1	02.08.00	Montagem de 4 praças digitais no Concelho	420.000,00	420.000,00			
				2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das instalações dos Centros da Juventude	370.000,00	370.000,00			
				3	02.08.02	Fortalecer os Centros da Juventude do concelho para maior inserção da comunidade juvenil	500.000,00	250.000,00	250.000,00		
				4	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Apetrechamento do Centro Multimédia/Formação de Chã Igreja	600.000,00	300.000,00	300.000,00		
				5	03.01.01.01.06.01	Projeto de Intervenção Juvenil- Criação de uma Mediateca em Povoação	700.000,00	350.000,00		350.000,00	
				6	03.01.01.01.06.01	Montagem de 2 equipamentos fitness parque	640.000,00	640.000,00			
				7	03.01.01.01.06.01	Consolidação do Conselho Municipal para os Assuntos da Juventude	450.000,00	450.000,00			
				8	02.08.02	Programa Verão 2024	550.000,00	550.000,00			
				9	02.08.02	Organização da Semana Municipal da Juventude 2024	380.000,00	380.000,00			
				10	02.08.02	Promoção do Programa Mexi Mexé – Ribeira Grande	400.000,00	400.000,00			
11	02.08.02	Programa de Intercâmbio e Voluntariado Juvenil	550.000,00	250.000,00	300.000,00						
12	02.08.02	Programa do exercício de Cidadania com foco na relação solidária com o próximo	630.000,00	280.000,00	350.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA JUVENITUDE						6.190.000,00	4.640.000,00	1.200.000,00	350.000,00	0,00	
2	1	ASSOCIATIVISMO									
		1	02.08.02	Fomento do associativismo da diáspora em consertação com o Ministério das Comunidades	600.000,00	300.000,00	300.000,00				
		2	02.08.02	I Fórum Municipal das Associações Locais	450.000,00	450.000,00					
		3	02.08.02	Promoção de ações de formação direcionadas aos membros das associações juvenis, desportivo	700.000,00	340.000,00	360.000,00				
4	02.08.02	Fomentar de ações entre o Movimento Associativo e do Município da Ribeira Grande	400.000,00	400.000,00							
TOTAL DO PROGRAMA ASSOCIATIVISMO						2.150.000,00	1.490.000,00	660.000,00	0,00	0,00	
3	1	EMPREENDEDORISMO									
		1	02.08.02	Realização de foruns de empreendedorismocom envolvendo a diáspora Diaspora	1.050.000,00	450.000,00		600.000,00			
		2	02.08.02	Incentivos às atividades geradoras de rendimentos (pequenos negócios)	900.000,00	400.000,00	500.000,00				
		3	02.08.02	Realização de oficinas descentralizadas em parceria com a PROEMPRESA	850.000,00	300.000,00	550.000,00				
		4	02.08.02	Promoção do ensino do empreendedorismo e empregabilidade em parceria com a PROEMPRESA	700.000,00	340.000,00	360.000,00				
		5	02.08.02	Apoio com kits para jovens empreendedores em parceria com o Centro de Emprego	900.000,00	300.000,00	600.000,00				
		6	02.08.02	Promover e apoiar iniciativas de fomento ao emprego jovem	400.000,00	400.000,00					
		7	02.08.02	Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Empreendedor	500.000,00	500.000,00					
8	02.08.02	Fomento do Empreendedorismo e da Economia social na luta contra pobreza	790.000,00	390.000,00	400.000,00						
TOTAL DO PROGRAMA EMPREENDEDORISMO						6.090.000,00	3.080.000,00	2.410.000,00	600.000,00	0,00	
4	1	TURISMO									
		1	02.08.02	Revisão do Plano estratégico do Desenvolvimento Turisco/Forum Internacional do Turismo	750.000,00	200.000,00	550.000,00				
		2	02.08.02	Implementação de projetos de dinamização e requalificação turística do Concelho	1.100.000,00	350.000,00	750.000,00				
		3	03.01.01.01.06.01	Construção de 2 (dois) Miradouros na estrada de Fontainhas	3.500.000,00		3.500.000,00				
		4	02.08.02	Promoção de Feiras itinerantes no concelho da Ribeira Grande/Feira Livre	1.350.000,00	250.000,00	1.100.000,00				
		5	02.08.02	Promoção de ações de formação de agentes e operadores turísticos	1.000.000,00	350.000,00	650.000,00				
		6	02.08.02	Promoção do concelho/ilha em eventos nacionais e internacionais sobre o turismo	700.000,00	250.000,00	450.000,00				
		7	03.01.01.01.06.01	Sinalização e construção de miradouros nas trilhas e caminhos vicinais	2.000.000,00		2.000.000,00				
		9	02.08.02	Apoio ao surgimento de pequenas Unidade de Transformação Agroalimentar	400.000,00	400.000,00					
TOTAL DO PROGRAMA TURISMO						10.800.000,00	1.800.000,00	9.000.000,00	0,00	0,00	

3		REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL		550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
	1	03.01.01.02.03.01	Reforço do Apetrechamento do Gabinete Técnico Municipal	800.000,00	800.000,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Reforço Institucional da Assembleia Municipal	1.200.000,00	1.200.000,00		
	3	03.01.01.01.06.01	Implementação das chefias intermédias da Câmara Municipal	500.000,00	500.000,00		
	4	03.01.01.01.06.01	Alargamento dos serviços do Balcão Único	3.050.000,00	3.050.000,00	0,00	0,00
4		TOTAL DO PROGRAMA REFORÇO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL		6.180.000,00	5.430.000,00	750.000,00	0,00
4		ADMINISTRAÇÃO GERAL		650.000,00	650.000,00		
	1	03.01.01.01.06.01	Remodelação do Edifício da Câmara Municipal	900.000,00	900.000,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Programa de Estágio profissional Jovem com apoio do IEFP	1.320.000,00	570.000,00	750.000,00	
	3	03.01.01.01.06.01	Capacitação dos agentes/Funcionários administrativos	700.000,00	700.000,00		
	4	03.01.01.02.03.01	Aquisição de Equipamentos de Apoio Administrativo	800.000,00	800.000,00		
	5	03.01.01.01.06.01	Inventariação do Património Municipal	550.000,00	550.000,00		
	6	03.01.01.01.06.01	Reforço da Oficina Municipal	760.000,00	760.000,00		
	7	03.01.01.01.06.01	Extensão do programa (SIM) com novos módulos (recursos humanos e urbanismo)	500.000,00	500.000,00		
	8	03.01.01.01.06.01	consolidação de um serviço de arquivo Municipal	6.180.000,00	5.430.000,00	750.000,00	0,00
3		TOTAL DO PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO GERAL		20.800.000,00	11.200.000,00	9.600.000,00	0,00
3		CAPITAL HUMANO					
1		EDUCAÇÃO		5.850.000,00	1.500.000,00	4.350.000,00	
	1	02.08.02	Transporte Escolar e subsídios alunos no Internato	1.800.000,00	1.800.000,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação e Funcionamento dos Jardins de Infância	5.000.000,00	800.000,00	4.200.000,00	
	3	03.01.01.01.06.01	Reabilitação das Escolas e do Internato	600.000,00	600.000,00		
	4	02.08.02	Apoiar atividades promovidas e realizadas pelos Jardins	4.100.000,00	4.100.000,00		
	5	02.08.02	Pagamentos de subsídios para o ensino superior	600.000,00	600.000,00		
	6	02.08.02	Apoiar as famílias carenciadas no acesso a educação/formação	600.000,00	300.000,00	300.000,00	
	7	02.08.02	Promover o programa de apoio "Kits escolares" e "uniforme", aos alunos provenientes de família mais desfavorecidas	600.000,00	600.000,00		
	8	02.08.02	Programa Municipal de Apoio as actividades Pedagógicas dos Polos Educativos	1.100.000,00	350.000,00	750.000,00	
	9	02.08.02	Mobilizar parcerias para reforçar o acervo bibliográfico das bibliotecas municipais	550.000,00	550.000,00		
	10	03.01.01.01.06.01	Melhorar as instalações físicas e os mobiliários da biblioteca Municipal na Cidade da Ribeira Grande	20.800.000,00	11.200.000,00	9.600.000,00	0,00
2		TOTAL DO PROGRAMA EDUCAÇÃO		2.000.000,00	2.000.000,00		
2		DESPORTO		6.700.000,00	1.200.000,00	5.500.000,00	
	1	02.08.02	Apoio a Actividades Desportivas e recreativas	800.000,00	800.000,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Reabilitação do recinto desportivo de Ponta do Sol	70.500.000,00	5.500.000,00	65.000.000,00	
	3	03.01.01.01.06.01	Reforço de actividades das diversas associações desportivas do Concelho	2.100.000,00	2.100.000,00		
	4	03.01.01.01.06.01	Construção da 1ª fase do Stádio Municipal de Tarrafal	2.500.000,00	2.500.000,00		
	5	02.08.02	Apoio aos Clubes Federados	2.000.000,00	2.000.000,00		
	6	03.01.01.01.06.01	Construção da Placa desportiva de Chã das Furnas	1.500.000,00	1.500.000,00		
	7	03.01.01.01.06.01	Reabilitação de Placas desportivas	1.500.000,00	1.500.000,00		
	8	03.01.01.01.06.01	Construção de Placas de basquet 3x3 em Tarrafal, no internato e em Penha de França	1.500.000,00	1.500.000,00		
	9	03.01.01.01.06.01	Manutenção, Gestão e funcionamento do Pavilhão Coberto do Concelho	89.600.000,00	19.100.000,00	5.500.000,00	0,00
3		TOTAL DO PROGRAMA DESPORTO		1.100.000,00	1.100.000,00		
3		CULTURA		2.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	
	1	02.08.02	Agenda Cultural do Concelho	1.000.000,00	550.000,00	450.000,00	
	2	02.08.02	Festival Sete Sois Luas	2.200.000,00	2.200.000,00		
	3	02.08.02	Festival de Violino	2.200.000,00	2.200.000,00		
	4	02.08.02	Apoio a Actividades recreativas e Culturais				

5	02.08.02	Realização de Festivais diversos , feiras e Outros	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	
6	02.08.02	Festas do Município, das localidades e Freguesias	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA CULTURA	9.200.000,00	9.200.000,00	0,00	7.750.000,00	1.450.000,00
4	3	SAUDE					
	1	02.08.02	600.000,00	600.000,00		600.000,00	
	2	03.01.01.01.06.01	550.000,00	550.000,00		550.000,00	
	3	02.08.02	1.500.000,00	700.000,00		700.000,00	800.000,00
	4	03.01.01.01.06.01	2.700.000,00	700.000,00		700.000,00	2.000.000,00
	5	02.08.02	850.000,00	850.000,00		850.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA SAUDE	6.200.000,00	6.200.000,00		3.400.000,00	800.000,00
4		COMETITIVIDADE					
4	1	FISCALIZAÇÃO E PROMOÇÃO ECONOMIA					
	1	02.08.02	550.000,00	550.000,00		550.000,00	
	2	02.08.02	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
	3	02.08.02	500.000,00	500.000,00		500.000,00	
	4	02.01.01.02.07	600.000,00	600.000,00		600.000,00	
	5	03.01.01.02.04.01	500.000,00	500.000,00		500.000,00	
	6	02.08.02	1.100.000,00	1.100.000,00		1.100.000,00	
	7	02.08.02	450.000,00	450.000,00		450.000,00	
	8	02.08.02	1.080.000,00	480.000,00		480.000,00	600.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA ECONOMIA NO CONCELHO	5.180.000,00	5.180.000,00		4.580.000,00	600.000,00
5		INFRA-ESTRUTURA					
1		ORDENAMENTO TERRITÓRIO					
	1	03.01.04.04.01.01	1.100.000,00	500.000,00		500.000,00	600.000,00
	2	03.01.04.04.01.01	500.000,00	500.000,00		500.000,00	
		TOTAL DO PROGRAMA ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO	1.600.000,00	1.600.000,00		1.000.000,00	600.000,00
2	1	SANEAMENTO BASICO					
	1	03.01.01.01.06.01	2.500.000,00	2.500.000,00		2.500.000,00	
	2	03.01.01.01.06.01	12.700.000,00	700.000,00		700.000,00	12.000.000,00
	3	03.01.01.01.06.01	1.600.000,00	600.000,00		600.000,00	1.000.000,00
	4	03.01.01.01.06.01	1.000.000,00	500.000,00		500.000,00	500.000,00
	5	03.01.01.01.06.01	800.000,00	800.000,00		800.000,00	
	6	03.01.01.02.03.01	400.000,00	400.000,00		400.000,00	
	7	03.01.01.01.06.01	2.900.000,00	800.000,00		800.000,00	2.100.000,00
	8	03.01.01.01.06.01	2.500.000,00	1.200.000,00		1.300.000,00	1.300.000,00
	9	03.01.01.01.06.01	2.300.000,00	2.300.000,00		2.300.000,00	
	10	03.01.01.01.06.01	1.400.000,00	1.400.000,00		1.400.000,00	
	11	03.01.01.01.06.01	8.000.000,00	8.000.000,00		8.000.000,00	
	12	03.01.01.01.06.01	1.600.000,00	600.000,00		600.000,00	1.000.000,00
	13	03.01.01.01.06.01	800.000,00	800.000,00		800.000,00	
	14	03.01.01.02.03.01	1.900.000,00	900.000,00		900.000,00	1.000.000,00
		TOTAL DO PROGRAMA SANEAMENTO BASICO	40.400.000,00	6.500.000,00		6.500.000,00	33.900.000,00
4	1	INFRAESTRUTURAS SOCIAIS					
	1	03.01.01.01.06.01	18.500.000,00	500.000,00		500.000,00	18.000.000,00
	2	03.01.01.01.06.01	700.000,00	700.000,00		700.000,00	
	3	03.01.01.01.06.01	2.800.000,00	800.000,00		800.000,00	2.000.000,00

	4	03.01.01.01.06.01	Apreçamento da Escola de Música Municipal	600.000,00	600.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00		
	5	03.01.01.01.06.01	Transformação da Escola de Fontainhas em centro social	2.300.000,00	2.300.000,00				
	6	03.01.01.01.06.01	melhoria e reabilitação de centros sociais e comunitários	1.000.000,00	1.000.000,00				
	7	02.08.02	Apoio ao surgimento de pequenas unidades industriais na área de transformação	500.000,00	500.000,00				
			TOTAL DO PROGRAMA INFRAESTRUTURAS SOCIAIS	26.400.000,00	4.100.000,00	22.300.000,00	0,00	0,00	0,00
	4	1	REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CAMINHOS CARROSAVEIS						
		1	03.01.01.01.06.01	Boca de Ambas Ribeira-Caibros	500.000,00	500.000,00			
		2	03.01.01.01.06.01	Cruzinha-Mocho	400.000,00	400.000,00			
		3	03.01.01.01.06.01	Manuel Ribeiro-João Afonso	15.700.000,00	700.000,00			15.000.000,00
		4	03.01.01.01.06.01	Fajã de Matos Ribeirão de Campo de Cão	850.000,00	850.000,00			
		5	03.01.01.01.06.01	Lagoa - Morouços-Seladinha de figueiras	700.000,00	700.000,00			
		6	03.01.01.01.06.01	Boca de Figueiral-Figueiral-Floão Afonso	800.000,00	800.000,00			
		7	03.01.01.01.06.01	Ribeira Grande-Lombo Branco	600.000,00	600.000,00			
		8	03.01.01.01.06.01	Construção da Estrada Ponta do Sol - Fontainhas	47.300.000,00	1.300.000,00	46.000.000,00		
		9	03.01.01.01.06.01	Sinagoga Chã das Furnas	900.000,00	900.000,00			
		10	03.01.01.01.06.01	Tanque - Ribeira de Duque	750.000,00	750.000,00			
		11	03.01.01.01.06.01	outros acessos	750.000,00	750.000,00			
			TOTAL DO PROGRAMA REABILITAÇÃO DE CAMINHOS CARROSAVEIS	69.250.000,00	8.250.000,00	46.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
	4	2	REABILITAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS						
		1	03.01.01.01.06.01	Pia de Cima - Agríões-Borda de Agríões- Matinho	850.000,00	850.000,00			
		2	03.01.01.01.06.01	Fajã de Barreira- Tacuda-Lagoa	600.000,00	600.000,00			
		3	03.01.01.01.06.01	Tacuda-Ribeirão- Boca de Coruja	550.000,00	550.000,00			
		4	03.01.01.01.06.01	Água das Caldeiras-Rabo Curto- Chóchó	650.000,00	650.000,00			
		5	03.01.01.01.06.01	Morouços-Figueiras-Ribeiralta-Cruzinha	850.000,00	850.000,00			
		6	03.01.01.01.06.01	Lagoa-Matinho-Caibros-Boca de Ambas Ribeiras	700.000,00	700.000,00			
		7	03.01.01.01.06.01	Cruzinha-Aranhas-Formigunhas-Corvo	760.000,00	760.000,00			
		8	03.01.01.01.06.01	Lagoa-Fajã dos Cumes-Fajã dos Bois-João Afonso	600.000,00	600.000,00			
		9	03.01.01.01.06.01	Boca de AmbasRibeira-Selada-Mocho-Chã de Igreja	700.000,00	700.000,00			
		10	03.01.01.01.06.01	Manta Velha-Andriene da Garça	450.000,00	450.000,00			
		11	03.01.01.01.06.01	Resto do Concelho	1.100.000,00	1.100.000,00			
		12	03.01.01.01.06.01	Pinhão-Lombo Branco-Monte Joana-Chã das Furnas	780.000,00	780.000,00			
		13	03.01.01.01.06.01	Caibros de Ribeira Jorge(Lombo de Diogo, Chã de Tapume,Lombo de Fanjanzinha)	750.000,00	750.000,00			
			TOTAL DO PROGRAMA REABILITAÇÃO DE CAMINHOS VICINAIS	9.340.000,00	7.810.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00
	5	1	REQUALIFICAÇÃO URBANA						
		1	03.01.01.01.06.01	requalificação das zonas litorais e outros espaços urbanos	2.350.000,00	850.000,00	1.500.000,00		
		2	03.01.01.01.06.01	Requalificação de algumas artérias do Centro historico da Cidade de Ribeira Grande	900.000,00	900.000,00			
		3	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana de Fontainhas	1.000.000,00		1.000.000,00		
		4	03.01.01.01.06.01	Requalificação urbana das zonas Emergentes da Cidade da Ponta do Sol	2.300.000,00	900.000,00	1.400.000,00		
		5	03.01.01.01.06.01	Requalificação Urbana e acesso á Pia de Cima	1.400.000,00	800.000,00	600.000,00		
		6	03.01.01.01.06.01	Conclusão do Programa de Requalificação urbana de Tarrafal	2.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00		
			TOTAL DO PROGRAMA REQUALIFICAÇÃO URBANA	10.450.000,00	4.450.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	5	1	ELECTRIFICAÇÃO RURAL						

	1	03.01.01.01.06.01	Extensão da rede eléctrica à Matinho de Lagoa	1.000.000,00		1.000.000,00		
	2	03.01.01.01.06.01	Requalificação e iluminação da avenida casa para todos/Afonso Martinho	800.000,00	800.000,00			
	3	03.01.01.01.06.01	Electrificação dos cemitérios de Ponta do Sol e Coculi	350.000,00	350.000,00			
	4	03.01.01.01.06.01	Montagem de uma nova central fotovoltaica em Ribeiralta	3.600.000,00		3.600.000,00		
	5	03.01.01.01.06.01	Gestão das Centrais Foltovoltaicas de Figueiras e Ribeiralta	900.000,00	900.000,00			
			TOTAL DO PROGRAMA ELECTRIFICAÇÃO RURAL	6.650.000,00	2.050.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00
5	3		COBERTURA EM COMUNICAÇÃO COM TDT					
	1	03.01.01.02.02.01	Cobertura em rede móvel à Cruzinha, Figueiras e Ribeirata	550.000,00	550.000,00			
	2	03.01.01.02.02.01	Outras Zonas de sombra do Concelho	600.000,00	600.000,00			
			TOTAL DA COBERTURA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00
6			COESÃO SOCIAL					
4	1		PROMOÇÃO, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	1	02.07.02.01.09	Intervenção e Reinserção Social e Educativo de Crianças e Adolescentes	900.000,00	900.000,00			
	2	02.07.02.01.09	Apoio Social a Infância e a Terceira Idade	2.800.000,00	1.800.000,00	1.000.000,00		
	3	02.07.02.01.09	Apoio Actividades Sociais	4.500.000,00	4.500.000,00			
	4	02.07.02.01.09	Integração dos Dificientes na vida Cultural, Desportiva e Cívica do Concelho	1.080.000,00	680.000,00	400.000,00		
	5	02.07.02.01.09	Programa Médica/medicamentosa e evacuação de doentes	3.500.000,00	3.500.000,00			
	6	03.01.01.01.06.01	Programa de Emergência para a Habitação (PEH)	6.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00		
			TOTAL DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	18.780.000,00	14.380.000,00	4.000.000,00	400.000,00	0,00
			Financiamento	397.460.000,00	133.510.000,00	179.200.000,00	4.750.000,00	80.000.000,00
			Orça. Municipal	397.460.000,00	133.510.000,00	179.200.000,00	4.750.000,00	80.000.000,00
			Tesouro	397.460.000,00	133.510.000,00	179.200.000,00	4.750.000,00	80.000.000,00
			Empréstimo	397.460.000,00	133.510.000,00	179.200.000,00	4.750.000,00	80.000.000,00
			TOTAL PROGRAMAS	397.460.000,00	133.510.000,00	179.200.000,00	4.750.000,00	80.000.000,00

MAPA XI- RESUMO DAS OPERAÇÃO FISCAIS DO MUNICIPIO, ESPECIFICANDO OS SALDOS E A NATUREZA DO SEU FINANCIAMENTO

Classificação Económica	Descrição	Administração Directa	Serviços Autónomos	Sub-Total	Investimento	Total Geral	%
O1	RECEITAS						
01.01	IMPOSTOS	43.850.000,00	0,00	43.850.000,00	0,00	43.850.000,00	7,95%
01.02	SEGURANÇA SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
01.03	TRANSFERÊNCIA	166.519.110,00	0,00	166.519.110,00	183.950.000,00	350.469.110,00	63,56%
01.04	OUTRAS RECEITAS	58.436.669,00	71.750.000,00	130.186.669,00	13.000.000,00	143.186.669,00	25,97%
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	0,00	500.000,00	500.000,00	13.400.000,00	13.900.000,00	2,52%
TOTAL DAS RECEITAS		268.805.779,00	72.250.000,00	341.055.779,00	210.350.000,00	551.405.779,00	100,00%
O2	DESPESAS						
02.01	DESPESAS COM PESSOAL	93.154.379,00	16.728.000,00	109.882.379,00	0,00	109.882.379,00	17,96%
02.02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	21.674.400,00	45.667.000,00	67.341.400,00	14.590.000,00	81.931.400,00	13,39%
02.03	CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.04	JUROS E OUTROS ENCARGOS	5.577.000,00	0,00	5.577.000,00	0,00	5.577.000,00	0,91%
02.05	SUBSIDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
02.06	TRANSFERÊNCIAS	240.000,00	2.000.000,00	2.240.000,00	0,00	2.240.000,00	0,37%
02.07	BENEFICIOS SOCIAIS	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	45.180.000,00	57.180.000,00	9,34%
02.08	OUTRAS DESPESAS	7.800.000,00	5.855.000,00	13.655.000,00	56.030.000,00	69.685.000,00	11,39%
03.01	ACTIVO NÃO FINANCEIROS	1.750.000,00	2.000.000,00	3.750.000,00	281.660.000,00	285.410.000,00	46,64%
TOTAL DAS DESPESAS		142.195.779,00	72.250.000,00	214.445.779,00	397.460.000,00	611.905.779,00	100,00%
INVESTIMENTO					397.460.000,00		
AUTO FINANCIAMENTO					133.510.000,00		
FINANCIAMENTO INTERNO					4.750.000,00		
FINANCIAMENTO EXTERNO					179.200.000,00		
EMPRESTIMO					80.000.000,00		

TOTAL DAS RECEITAS	TOTAL DAS DESPESAS	DEFICE GLOBAL
551.405.779,00	611.905.779,00	-60.500.000,00
	Financiamento	-60.500.000,00

Classificação económica		Valores
03.02	ACTIVOS FINANCEIROS	0,00
03.02.01	Mercado interno	0,00
03.02.01.02.01	Constituição de depósitos - (Saldo do Exercício)	
03.03	PASSIVOS FINANCEIROS	60.500.000,00
03.03.01	Mercado interno	60.500.000,00
03.03.01.04.01	Empréstimos obtidos - Aquisições	80.000.000,00
03.03.01.04.02	Empréstimos obtidos - Amortizações	-19.500.000,00
03.03.01.08.01	Outros passivos financeiros - aquisições	0,00

Total de operações activas	Total de operações passivas	
0,00	60.500.000,00	-60.500.000,00

NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO		
Deficit Global	Financiamento	GAP
-60.500.000,00	-60.500.000,00	0,00



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

incv
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.